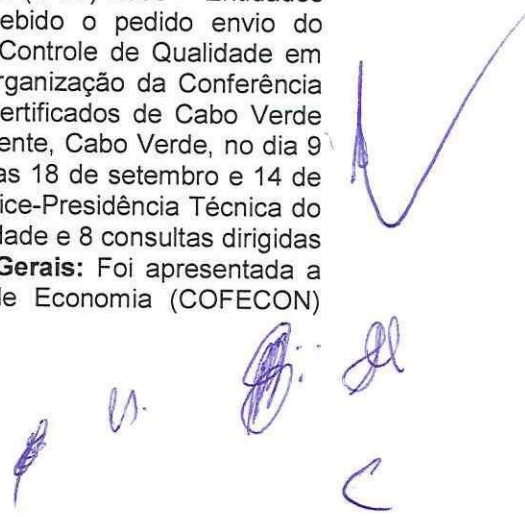


ATA DA 278ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2019.

1 Em 15 e 16 de outubro de 2019, às 14h, foi iniciada, na sala de Reuniões da Vice-
2 presidência Técnica, no 10º andar do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília –
3 DF, a ducentésima septuagésima oitava reunião da Câmara Técnica que contou com as
4 participações dos Conselheiros: Idésio Coelho da Silva Junior, Wellington do Carmo
5 Cruz, Aloísio Rodrigues da Silva, Ângela Andrade Dantas Mendonça, Regina Célia
6 Nascimento Vilanova e Marcelo Cavalcanti Almeida. Ausência justificada da Conselheira
7 Silvia Mara Leite Cavalcante. **ORDEM DO DIA: 1. Normas em Pauta: 1.1. Para**
8 **aprovação para audiência pública:** a) Relato Integrado **Decisão:** Deverá ser colocada
9 em audiência pública no primeiro semestre de 2020, após definições da reunião (item 2.6
10 abaixo); b) Revisão NBC XX – Alterações na NBC PA 12 – Educação Profissional
11 Continuada. **Período:** 30 (trinta) dias. **Decisão:** Aprovado por unanimidade; c) OTG 2003
12 – Orientações sobre a Aplicação da ITG 2003 – Entidade Desportiva. **Período:** 30 (trinta)
13 dias. **Decisão:** Apesar de não ser requerida audiência pública para Orientações
14 Técnicas, a Câmara decidiu por adotar para essa OTG com o intuito de receber
15 sugestões dos interessados; **1.2. Para aprovação:** NBC TA 540 – Auditoria de
16 Estimativas Contábeis e Divulgações Relacionadas. **Decisão:** Aprovada por
17 unanimidade. **2. Comunicados da Vice-Presidência Técnica. 2.1. Comitê de**
18 **Pronunciamentos Contábeis.** Foi realizada reunião do Comitê em 4 de outubro de
19 2019. Nessa oportunidade, foi discutida a possibilidade de divulgação em audiência
20 pública do CPC 50 – Contratos de Seguro por solicitação da Susep. A IFRS 17
21 (equivalente ao CPC 50) está sendo discutida profundamente no IASB e deverá sofrer
22 modificações antes da entrada em vigor. No entanto, a divulgação da minuta em
23 audiência destacando que ainda está em discussão e divulgando as respostas enviadas
24 pelo CPC à Exposure Draft ED 2019/4 – Amendments to IFRS 17 irá sinalizar ao
25 mercado que a norma será emitida e fará com que as partes interessadas se adiantem
26 em buscar informações sobre implementação. Salienta-se que a norma trará grandes
27 mudanças, mas para um segmento muito específico. Realizados comentários sobre os
28 temas discutidos no International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC),
29 principalmente contabilidade em economias hiperinflacionárias, reconhecimentos de
30 receitas e leasing em cias aéreas e gastos subsequentes em ativo biológico. Comentada
31 reunião que ocorreu entre CVM, Ibracon e outros representantes do CPC. Nessa
32 oportunidade, principalmente, foi discutida taxa de desconto. Sobre a Fundação CPC, foi
33 comentado o aumento nas divulgações e inscrições para o evento XVI Seminário
34 Internacional do CPC. As próximas reuniões de 2019 ocorrerão nos dias 1º de novembro
35 e 6 de dezembro. **2.2 Sped Contábil.** A conselheira Ângela relatou sobre a reunião do
36 dia 9 de outubro ocorrida em Belo Horizonte (MG) para tratar de testes sobre a central de
37 balanços. A Central receberá arquivos em PDF e não um gerado na ECD visando
38 garantir a leitura das Demonstrações Contábeis. O CFC enviará ofício à RFB solicitando
39 alterações em relação à ordem das linhas da DRE que contrariam as normas contábeis e
40 retirada das Notas Explicativas de todas as demonstrações porque o sistema atual replica
41 as mesmas notas para todas demonstrações desnecessariamente. Em relação ao projeto
42 do Sistema de Validação da Assinatura Digital (SVAD), houve a resposta da RFB
43 aceitando o aditamento do convênio a fim de suportar o prosseguimento do projeto que
44 visa conferência da assinatura dos profissionais nas Escriturações Contábeis Digitais
45 (ECD). **2.3 Auditoria Governamental.** Nenhum andamento, pois o Grupo está
46 aguardando os resultados do evento da INTOSAI. **2.4 CRE.** Sem novidades, pois a
47 reunião do Comitê está ocorrendo nessa mesma data. A Vice Presidente de Fiscalização
48 foi convidada a participar de reunião para discutir possibilidades de ações de fiscalização
49 sobre os auditores participantes do programa. Próxima reunião está agendada para o dia
50 12 de novembro de 2019. **2.5 GA da Pública.** Foi realizada reunião do GA nos dias 7 a 9

ATA DA 278ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2019.

51 de outubro. Nessa oportunidade, foram finalizadas as análises das contribuições
52 recebidas para as normas NBC TSP 22 – Divulgação de Partes Relacionadas / IPSAS 20
53 - Related Party Disclosures; NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de
54 Estimativas e Erros / IPSAS 3 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates
55 and Errors; NBC TSP 24 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio / IPSAS 4 - The
56 Effects of Changes in Foreign Exchange Rates; NBC TSP 25 – Evento Subsequente /
57 IPSAS 14 - Events after the Reporting Date; NBC TSP 26 – Agricultura / IPSAS 27 –
58 Agriculture. No entanto, serão necessários alguns pequenos ajustes de revisão, por isso,
59 devem ser pautados para aprovação na Câmara Técnica de novembro. **2.6 Grupos de**
60 **Estudo sobre o Relato Integrado e Asseguração.** Reunião realizada no dia 27 de
61 setembro de 2019, em São Paulo (SP). O Grupo recebeu a versão traduzida do
62 Framework do International Integrated Reporting Council (IIRC), sendo assim, finalizada
63 uma grande parte do trabalho do Grupo de Estudos. Foi discutida na CT pontos
64 importantes sobre a adoção dessa normatização pelo CFC, definindo os parâmetros a
65 seguir: a) Não obrigatoriedade de elaboração do Relato Integrado por todas as empresas.
66 Mas aquelas que voluntariamente quiserem apresentar deverão seguir o previsto no
67 Framework; b) Discutida se pode ser uma NBC sem ter caráter obrigativo. A Procuradoria
68 Jurídica do CFC deve ser consultada sobre essa possibilidade; c) Sobre o formato do
69 normativo, ficou definido que todo o texto antes do conceito deveria ser excluído; d) Deve
70 ser avaliado se há impedimentos de direito de copyright sobre o texto; e) Deve ser
71 definido o prazo de audiência pública; e f) Emissão do normativo no primeiro trimestre de
72 2020. Após essas definições, o Grupo deverá realizar novas reuniões. **2.7 Normas para**
73 **Condomínios.** A conselheira Regina apresentou minuta inicial de Orientação Técnica
74 Geral (OTG) partindo do fato que a escrituração contábil para condomínios não é
75 obrigatória, mas, se optar pela realização, deve seguir as normas. A OTG fornecerá
76 orientações para facilitar a adoção das NBC. Devendo ser definido quais demonstrações
77 obrigatórias e quais as notas explicativas mínimas necessárias. O planejamento é que se
78 realize uma melhora da minuta em uma semana, proposta de audiência pública por 30
79 dias na Câmara de Dezembro, aprovação em meados do próximo ano para aplicação a
80 partir do exercício de 2020, permitida a adoção antecipada para o exercício de 2019. **2.8**
81 **GE sobre Entidades Desportivas.** Realizadas reuniões do GE nos dias 8 e 15 de
82 outubro para definir a minuta da Orientação Técnica 2003 sobre Contabilidade para
83 Entidades Desportivas. Foi discutida minuta contendo aspectos específicos sobre os
84 pontos que geram mais dúvidas para a contabilidade dessas entidades: contratos de
85 cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos,
86 receita de bilheteria, de cessão definitiva de direitos profissionais e de ativos intangíveis
87 atletas. Sendo assim, o GE apresentou proposta que será colocada em audiência
88 pública. Em 18 de novembro será realizado evento na sede da Confederação Brasileira
89 de Futebol que irá abordar aspectos gerenciais nos clubes de futebol e serão realizadas
90 apresentações sobre a proposta da Orientação Técnica Geral (OTG) 2003 – Entidades
91 Desportivas. **Participação em evento internacional.** Recebido o pedido envio do
92 Contador Rogério Rokembach para proferir palestra sobre “Controle de Qualidade em
93 Contabilidade e Auditoria”. A solicitação foi realizada pela organização da Conferência
94 anual da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde
95 (OPACC) que ocorrerá na cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, Cabo Verde, no dia 9
96 de Novembro de 2019. **2.9 Consultas Técnicas:** Entre os dias 18 de setembro e 14 de
97 outubro de 2019 foram respondidas pela Coordenadoria da Vice-Presidência Técnica do
98 CFC: 25 consultas dirigidas ao Conselho Federal de Contabilidade e 8 consultas dirigidas
99 ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **2.10 Assuntos Gerais:** Foi apresentada a
100 troca de comunicações entre CFC e Conselho Federal de Economia (COFECON)



ATA DA 278ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2019.

101 decorrente da edição da resolução COFECON nº 2005/2019 em que prevê que serviços
102 de avaliação e exame dos livros e/ou documentos fiscais e a apuração de haveres sejam
103 prerrogativas de economistas. O CFC respondeu se posicionando que são prerrogativas
104 privativas de contadores. Em réplica, o COFECON manteve seu entendimento. A Camara
105 chegou ao entendimento de que nao seria oportuna a tomada de outra ação no momento.
106 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h, no dia 16 de outubro de
107 2019. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe G Bastos, e, depois de lida e aprovada,
108 será assinada por todos. Visto:


Idésio da Silva Coelho Júnior


Aloisio Rodrigues da Silva

Regina Célia Nascimento Vilanova


Wellington do Carmo Cruz


Marcelo Cavalcanti Almeida


Ângela Andrade Dantas Mendonça


Felipe Gonçalves Bastos